



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MALHADOR
ESTADO DE SERGIPE**

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Recebi os autos do processo de Inexigibilidade n. 01/2024 e, após revisá-lo, decido por sua RATIFICAÇÃO. Por meio deste ato, HOMOLOGO o presente processo licitatório e determino seu registro e publicação, conforme legislação pertinente.

Dê-se ciência à Controladoria Interna.

Malhador/SE, 01 de fevereiro de 2024


WLADIMIR SOUZA DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Malhador/SE

